PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/ 2026

Concede a medalha Thomé de Souza à magistrada Eliana Calmon Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à magistrada Eliana Calmon Alves.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026.

CEZAR LEITE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascida em Salvador em 1944, Eliana Calmon consolidou-se como uma das mais influentes magistradas brasileiras, tendo sido a primeira mulher a integrar o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 1999, rompendo barreiras históricas e abrindo caminho para a participação feminina nos mais altos postos do Judiciário nacional. Antes disso, formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia, instituição em que também concluiu especialização em Processo Civil, iniciando sua carreira pública como uma das primeiras mulheres a ingressar no Ministério Público Federal na Bahia, em 1974.

Sua trajetória na magistratura revela profundo compromisso com a cidadania e com a função social da Justiça. Como juíza federal e, posteriormente, desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), destacou-se pela firmeza técnica, pela sensibilidade social e pela defesa intransigente da legalidade. No STJ, onde atuou de 1999 a 2013, consolidou jurisprudência relevante, sempre pautada pela ética, independência e rigor jurídico.

Outro marco de sua carreira ocorreu entre 2010 e 2012, quando se tornou a primeira mulher a chefiar a Corregedoria Nacional de Justiça, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. Nesse cargo, protagonizou uma das mais expressivas iniciativas de fortalecimento da transparência e da responsabilidade institucional no Judiciário brasileiro. Sua atuação firme, corajosa e pautada na moralidade administrativa trouxe ao debate público temas essenciais à lisura do sistema de Justiça, reafirmando o papel constitucional do CNJ como instrumento de controle e aperfeiçoamento institucional.

Para além da magistratura, Eliana Calmon é reconhecida como educadora e formadora de gerações de juristas, tendo exercido o magistério em Direito Processual Civil em diferentes instituições. Após sua aposentadoria do STJ, manteve participação ativa no cenário jurídico nacional, atuando como advogada, palestrante e articuladora de debates

sobre ética, combate à corrupção, equilíbrio entre os poderes e proteção das garantias democráticas.

Sua produção intelectual, que inclui iniciativas solidárias como o livro Resp – Receitas Especiais, revela também um compromisso humano e social que transcende a técnica jurídica, reforçando o caráter multifacetado de sua contribuição pública.

O legado da ex-ministra é marcado por disciplina, coragem e espírito público, qualidades que a transformaram em referência moral e profissional, especialmente para as mulheres que encontraram em sua figura um exemplo vivo de superação e protagonismo em espaços historicamente masculinos. Salvador, sua cidade natal, tem em Eliana Calmon uma representante cuja trajetória enaltece a capital baiana e projeta seus valores para todo o país.

Diante de tais razões, a concessão da Medalha Thomé de Souza a Eliana Calmon constitui reconhecimento justo e merecido pelos serviços prestados ao Brasil, pelo seu pioneirismo jurídico, pela defesa intransigente dos princípios republicanos e por sua contribuição inequívoca à construção de uma Justiça mais transparente, acessível e ética, valores que honram e dignificam o povo de Salvador.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026



CEZAR LEITE
Vereador